



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4293/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Sabino
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
<b>Período</b>	04/2018
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	337.744.198-09
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	4	2018
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2018
Publ. RREO Balanço Orçamentário	4	2018
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	4	2018
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	4	2018
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	4	2018
Publ. RREO Resultado Nominal	4	2018
Publ. RREO Resultado Primário	4	2018
Publ. RREO Restos a Pagar	4	2018

PLAN LDO ATUALIZADA	4	2018
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2018
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2018
Conciliações Bancárias Mensais	4	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 7.613.299,72	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 7.401.224,94	
<b>Variação</b>	R\$ -212.074,78	-2,7856%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 7.401.224,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 6.340.714,52	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.060.510,42	14,3289%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 78.040,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 572.970,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -494.930,00	-634,2004%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto,

incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO	R\$ 1.431.064,91	R\$ 0.00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO	R\$ 1.431.064,91	R\$ 0.00	R\$ 238.511,00

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
4/2017	R\$ 12.449.452,77	R\$ 23.361.860,19	53,2896%	54,0000%
8/2017	R\$ 11.504.757,14	R\$ 23.115.031,94	49,7718%	54,0000%
12/2017	R\$ 11.486.708,84	R\$ 21.526.983,16	53,3596%	54,0000%
4/2018	R\$ 11.557.250,44	R\$ 21.271.839,11	54,3312%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal, no quadrimestre ora analisado, superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, o que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada lei.

Torna-se necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

## **2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2018	R\$ 21.271.839,11	R\$ 9.394.056,36	44,1619%
12/2017	R\$ 21.526.983,16	R\$ 11.176.075,72	51,9166%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)**

<b>RCL</b>	R\$ 21.271.839,11	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 3.403.494,25	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 21.271.839,11	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 4.679.804,60	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 1.431.064,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.431.064,91
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 3.428,60	R\$ 819.674,69	R\$ 666.418,89	R\$ 156.684,40
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 169.373,62	R\$ 6.251.924,08	R\$ 5.761.427,19	R\$ 659.870,51
<b>Total</b>	R\$ 1.603.867,13	R\$ 7.071.598,77	R\$ 6.427.846,08	R\$ 2.247.619,82

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 18.053.200,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.980.072,25
<b>Índice Apurado</b>	27,5855%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 6.054.151,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.365.706,02	22,5582%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.357.822,18	22,4280%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.312.910,59	21,6861%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 6.054.151,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.365.706,02	22,5582%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.357.822,18	22,4280%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.312.910,59	21,6861%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -80.313,63	R\$ 853.724,19	R\$ 636.132,06	74,5126%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -80.313,63	R\$ 853.724,19	R\$ 417.280,88	48,8777%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 406.097,53	R\$ 1.196.820,13	294,7125%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

---

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.209.200,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.938.264,34
<b>Índice Apurado</b>	22,8846%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 6.054.151,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.323.306,27	21,8578%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.264.195,04	20,8815%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.180.640,49	19,5013%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 6.054.151,50	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.323.306,27	21,8578%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.264.195,04	20,8815%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.180.640,49	19,5013%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 24.814.300,00	R\$ 8.350.735,28	-66,35%	112,83%
Receitas de Capital	R\$ 1.148.000,00	R\$ 157.930,00	-86,24%	2,13%
Deduções da Receita	R\$ -3.122.400,00	R\$ -1.107.440,34	-64,53%	-14,96%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 22.839.900,00</b>	<b>R\$ 7.401.224,94</b>	-67,60%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 22.839.900,00</b>	<b>R\$ 7.401.224,94</b>		100,00%
		R\$ -15.438.675,06		-67,60%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 18.569.679,50	R\$ 6.134.893,78	66,96%	83,39%
Despesas de Capital	R\$ 3.477.850,50	R\$ 891.683,01	74,36%	12,12%
Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.020.300,00	R\$ 340.100,00	66,67%	4,62%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 10.000,00		0,14%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 23.167.830,00</b>	<b>R\$ 7.356.676,79</b>	68,25%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 23.167.830,00</b>	<b>R\$ 7.356.676,79</b>		100,00%

Economia Orçamentária		R\$ 15.811.153,21	214,92%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ 44.548,15	0,60%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 0,60% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 8.508.665,28
Deduções da Receita	R\$ 1.107.440,34
Despesas Liquidadas	R\$ 6.052.111,48
Repasse de Duodécimos	R\$ 340.100,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 10.000,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 1.019.013,46</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/09/2018

**Hora da Geração:** 23:22:54